Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 360/2015
Em 14/09/2015
Serviço(a) da CMI/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

RETIRADA DE ENTULHO NA RUA LAURO FARANE DE FREITAS, NO BAIRRO DA ESCURINHA, PRÓXIMO A IGREJA EVANGÉLICA.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de área pública, onde os moradores vem jogando muitos entulhos. Necessário e urgente então que a Administração mande proceder a uma limpeza, pois existe o risco iminente da proliferação de animais peçonhentos, além de prejudicar o aspecto visual da cidade. Portanto, os moradores pedem que as providências sejam tomadas.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2015.

Vereador JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA LEAL
"Zé Francisco"